



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2024

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 1.223.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor **R\$ R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)** e um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 2.0000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.030 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS – URBANO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 2.00845 Emenda Parlamentar Individual Livre.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Funcional: 15.451.1501.1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte 2.00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 70.000,00

Fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.1.070 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RECICLAGEM DE LIXO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 2.00894 Instrumento de Repasse (Itaipu).....R\$ 480.000,00

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 95.000,00

Funcional: 18.541.1801.2.073 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte : 2.00894 Instrumento de Repasse (Itaipu).....R\$ 75.000,00

Fonte:2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$10.000,00

Funcional: 18.541.1801.2.075 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES

4.4.90.52.87.00.00.00.00 Material de Consumo de Uso Duradouro

Fonte : 2.00894 Instrumento de Repasse (Itaipu).....R\$ 60.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte:2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte : 2.00894 Instrumento de Repasse (Itaipu).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 2.00759 Servicos de Convivência.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS-CIVIL

Fonte 2.00759 Servicos de Convivencia.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 2.00759 0,00 Servicos de Convivencia.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte2.00759 Servicos de Convivencia.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício anterior nas fontes: 00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU) R\$ 655.000,00; fonte 00845 Emenda Parlamentar Individual R\$ 50.000,00, fonte 0000 Recursos Livres R\$ 220.000,00; fonte 00501 Receitas de Alienação de Ativos R\$ 70.000,00, fonte 00759 Serviços de Convivência R\$ 28.000,00 e Excesso de arrecadação na fonte 00501 Receitas de Alienação de Ativos R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de abril de 2024.

JOSE DE

JESUZ

IZAC:650438

63900

Assinado de forma digital por JOSE
DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.04.04 15:22:54 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 0202024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações especiais e suplementares necessárias para, compra de equipamentos, execução de obras e outros gastos correntes indispensáveis para manutenção das atividades da: Administração, Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de abril de 2024.

JOSE DE
JESUZ
IZAC:650438
63900

Assinado de forma digital por JOSE
DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.04.04 16:23:21 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal